



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite Nº 2019.02.05.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de muretas de alvenaria e alambrados no campo de futebol localizado no Distrito de Quincuncá, Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 13 de Fevereiro de 2019
 Horário : 13:00 hs.
 Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito
 Endereço : Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito - CE.

Aos 13 de Fevereiro de 2019, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se, a partir das 13:00 horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, nomeada pela Portaria nº 01020119/2019, de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores Tiago de Araújo Leite, Luclessian Calixto da Silva Alves e Rais Barbosa da Silva, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e de propostas de preços referentes ao Convite nº 2019.02.05.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente nomeou o(a) Senhor(a) Luclessian Calixto da Silva Alves, para secretariar a sessão, determinando que fosse feito o chamamento das empresas convidadas, quando atenderam ao chamado as seguintes: **CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME e CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME**, todas se fazendo representar. Fora destacado que a empresa **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME** inicialmente convidada a participar do certame não compareceu a sessão. Por sua vez a empresa **CONSTRUTORA PONTO A PONTO - EIRELI** compareceu a sessão, tendo manifestado no prazo legal interesse em participar do certame. O(A) Senhor(a) Presidente, com o acatamento dos licitantes presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, e em havendo número legal de licitantes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. Passou-se então para a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação. Abertos os ditos envelopes, fora feita uma rápida análise na documentação pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a toda documentação apresentada, sendo realizada inclusive consulta on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitadas todas as licitantes presentes, por cumprirem integralmente as exigências contidas no Edital Convocatório. O(a) Senhor(a) Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a

CNPJ Nº 07.595.572/0001-00

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP. 63.185-000 - Tel: (88) 3544 1223



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

próxima fase do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Abertos os mesmos, fora feita uma rápida análise nas propostas pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o respectivo mapa comparativo, para se saber qual a melhor proposta apresentada para a Administração. Concluída tal análise, a Comissão constatou o seguinte resultado: a empresa **CONSTRUTORA PONTO A PONTO - EIRELI sagrou-se vencedora junto ao presente certame, com proposta no valor total de R\$ 34.109,80 (trinta e quatro mil cento e nove reais e oitenta centavos)**, de acordo com o mapa comparativo, a quem se recomenda seja adjudicado o presente certame. O(A) Senhor(a) Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento das propostas de preços, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse encerrado a presente sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim^{Jlus} Luclessian Calixto da Silva Alves, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	<i>[Assinatura]</i>
Membro	Luclessian Calixto da Silva Alves	<i>Jlus</i>
Membro	Rais Barbosa da Silva	<i>[Assinatura]</i>

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	<i>Jose Filio B. Brandão</i>
2	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	<i>Simon Tomaz Santos de Jesus</i>
3	CONSTRUTORA PONTO A PONTO - EIRELI	<i>Jgor Uivo matton</i>



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de muretas de alvenaria e alambrados no campo de futebol localizado no Distrito de Quincuncá, Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Convite Nº 2019.02.05.1

Empresa(s) Participante(s):

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	18.845.268/0001-90
2	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	27.455.220/0001-66
3	CONSTRUTORA PONTO A PONTO - EIRELI	02.671.019/0001-95

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	CONSTRUTORA PONTO A PONTO - EIRELI	34.109,800
2º	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	34.284,370
3º	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	34.551,530

Farias Brito/CE, 13 de Fevereiro de 2019.

VISTO DA COMISSÃO:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Luclessian Calixto da Silva Alves	
Membro	Rais Barbosa da Silva	